



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 834/82

DENIS FINAMORE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES -
LEGAIS:-

R E S O L V E:

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias -
referente ao período de 02 de Maio de 1.980 a 01 de Maio de 1.981, a
seguinte servidora no período abaixo:

M A R I A L U Í Z A C U A N

DE: 09 DE FEVEREIRO DE 1.982 A 10 DE MARÇO DE 1.982

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 1.982.

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal